



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N° 205/2017 - de 13 de dezembro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Célia Regina de Lara e Giovana Derengoski Filisberto
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00 cada servidor
Valor Total: R\$ 160,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Formação do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa no dia
14/12/2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de dezembro de 2017.

Jornal DOM - AMP

Edição n° 1400

Data 14/12/2017

Página n° _____


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal


MARIA CRISTINA FERNANDES
Secretária Municipal de Educ Cult. E Desporto

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 205

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Célia Regina de Lara e Giovana Derengoski Filisberto
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00 cada servidor
Valor Total: R\$ 160,00
Destino: Curitiba – PR
Motivo: Formação do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa no dia 14/12/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 13 de dezembro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA FERNANDES
Secretária Municipal de Educ. Cult. e Desporto

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:CA48BC23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/12/2017. Edição 1400
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>